

RECEBIDO
EM 14 / 05 / 15
AS: ____ H ____
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna



PARECER/CI/CMP/nº 035/2015

Processo nº 9/2015-00010CMP – PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE ACESSO (IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO) ENTRE A REDE DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – CMP E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, 24 HORAS POR DIA E 7 DIAS POR SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, USANDO INFRA-ESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

I – SÍNTESE

Trata-se de análise dos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é *Registro de Preços para os Serviços de Acesso (IP Permanente, dedicado e exclusivo) entre a rede de dados da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP e a rede mundial de computadores – Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados, usando infra-estrutura de fibra ótica, com fornecimento de equipamento necessário à execução do serviço e suporte técnico, para suprir as necessidades da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.*

Ao proceder o exame dos autos percebe-se que a convocação dos interessados ocorreu por meio da **publicação do Edital** (fls. 318-319). Em seguida, passou-se às fases subsequentes do processo até a **Ata de Realização do Pregão Presencial** (fls. 427-429).

I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** está instruído com as seguintes peças:

1. Solicitação para a realização do procedimento licitatório emitida pela Diretoria Administrativa desta Câmara (fls. 01-05);
2. Termo de Referência (fls. 06-36);
3. Indicação de dotação orçamentária (fl. 37);
4. Despacho em que a autoridade competente determina a realização de pesquisa de preços (fl. 38);
5. Proposta comercial (fls. 39-57);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna

6. Declaração de adequação orçamentária (fl. 58);
7. Autorização para a realização do procedimento licitatório emitida pela autoridade competente (fl. 59);
8. Portaria 091/2015 que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio (fl. 60);
9. Autuação do processo (fl. 61);
10. Minutas do edital, do contrato e anexos (fls. 62-133);
11. Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 134-139);
12. **Parecer jurídico com ressalvas** (fls. 142-153);
13. Despacho saneador ao parecer jurídico (fls. 154-157);
14. **Parecer do Controle Interno com recomendações** (fls. 159-161);
15. Despacho saneador ao Parecer da Controle Interno (fl. 162);
16. Edital de Pregão Presencial e anexos (fls. 163-300);
17. Termo de Referência (fls. 206-227);
18. Minuta de Contrato (fls. 301-316);
19. Publicação do Aviso de Licitação (fls. 318-319);
20. Protocolos de entrega do Edital (fls. 320-333);
21. **Impugnação ao edital (fls. 334-357);**
22. Primeiro aditivo ao edital (fls. 358-370);
23. Primeiro, segundo e terceiro esclarecimentos ao edital (fls. 371-393);
24. Segundo aditivo ao edital (fls. 394-403);
25. Quarto esclarecimento ao edital (fls. 415-426);
26. Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 427-429);
27. Quadro Resumo de Propostas Vencedoras (fl. 430);
28. Credenciamento das Empresas (fls. 431-460);
29. Juntada de Propostas de Preços (fls. 461-476);
30. Juntada de Documentação de Habilitação (fls. 477-967).

II – ANÁLISE

O procedimento licitatório em análise está instruído com a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e a do Contrato devidamente analisadas pela Procuradoria-Geral Legislativa.

O edital faz referência à legislação aplicável ao processo, bem como à parte interessada em licitar – Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

A publicação do Aviso de Licitação ocorreu em conformidade com as determinações legais pertinentes.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna



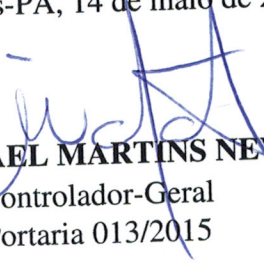
O pedido de **impugnação** a termos do edital foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** (fls. 353-357).

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, considerando toda a documentação presente nos referidos autos do processo licitatório nº 9/2015-00010CMP, modalidade **Pregão Presencial**, **opinamos pela homologação do processo pela autoridade competente e adjudicação do objeto aos proponentes vencedores.**

É o parecer.

Parauapebas-PA, 14 de maio de 2015.


NATANAEL MARTINS NEVES
Controlador-Geral
Portaria 013/2015